

**ESCLARECIMENTOS 4 - BOA ESPERANÇA - PRESENCIAL Nº008/2023**

1 mensagem

Licitações &lt;licitacoes@empresafenix.com.br&gt;

22 de agosto de 2023 às 16:24

Para: Gestão Pregões &lt;gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br&gt;

Cc: VALERIA &lt;administrativo@empresafenix.com.br&gt;

Boa Tarde!

Para ficar melhor o entendimento, Favor desconsiderar os e-mails anteriores e considerar este.

Segue em anexo as perguntas que ainda não foram respondidas e que temos dúvidas:

1) No equipamento Tipo I, II é solicitado que os equipamentos sejam novos, de primeiro uso e **em linha de fabricação**, porém nos equipamentos Tipo III, IV e V, só diz novo, de primeiro uso.

Entendemos então que os equipamentos Tipo III, IV e V não precisam estar em linha de fabricação. Está correto nosso entendimento?

2) No equipamento Tipo II pede: "Declaração de logística reversa com descarte sustentável para destinação final dos toners que a CONTRATADA fornece para alimentar as impressoras." Que tipo de declaração é essa? Tem modelo? É o fornecedor participante que vai fornecer esta declaração? E qual é o objetivo de pedir essa declaração somente neste equipamento?

3) O equipamento Tipo V - Plotter diz que será necessário além do equipamento **fornecer o rolo de papel A1**. Está correto?

4) o papel não está incluso na contratação, certo? Somente o rolo de papel A1 está?

5) Todos os equipamentos atualmente instalados estão em rede ou tem equipamentos instalados via USB?

6) Se houver a necessidade de instalação de equipamentos via USB, quantos serão?

7) Apesar do edital dizer que: "10.15 As máquinas funcionarão em locais adequados com pontos elétricos próprios, sendo que em caso de mudança de localização, o departamento responsável solicitará por escrito o serviço à Contratada. As despesas decorrentes da remoção dos equipamentos ficarão a cargo da Contratada." A informação não está clara. É solicitado equipamentos novos, de primeiro uso. Sabe-se que atualmente todos os equipamentos deste porte possuem tomadas padrão novo, também tem a questão dos equipamentos A3 terem tomadas padrão novo e de 20 A. A Prefeitura está estruturada com tomadas exclusivas para os equipamentos, nos padrões NBR adequados, uma vez que não é recomendado ligações de equipamentos por "T" ou Adaptadores?

8) A entrega deverá ser feita em qual prazo? Existem duas informações no edital:

- 3.1 A instalação dos equipamentos deverá ser efetuada em **até 15 (quinze) dias após a expedição da Autorização de Fornecimento** emitida pela Gerência Estratégica de Compras e Suprimentos, contando-se o prazo a partir da comunicação formal que será efetuada via e-mail ou outro meio hábil.
- 10.3 Instalar os equipamentos, no prazo de **até 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do Contrato**, no local a ser indicado, devendo as instalações adicionais necessárias também ser atendidas no mesmo prazo, contados, neste último caso, a partir do recebimento pela Contratada da solicitação da Contratante.

9) Por favor, nos esclareçam o item 10.4 "Instalar os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento e produtividade, para uso exclusivo dos departamentos das Secretarias Municipais, nos endereços e nas quantidades indicadas neste edital, correndo as despesas por sua exclusiva conta e responsabilidade, inclusive com **fornecimento inicial e periódico de todo o material de consumo necessário ao bom funcionamento do equipamento, exceto papel, excluindo-se a impressora "ploter"**, e assim, mantê-los durante toda vigência do contrato e o tempo de locação, garantindo a Contratante o uso regular e eficaz do mesmo." O que deve ser fornecido para plotter?

10) **É DITO O SEGUINTE:** "18.1 A licitação, na modalidade Pregão Presencial, será adjudicada pelo critério do menor preço por cópia/impressão/digitalização, observando o menor valor global anual para **765.000 cópias/impressões/digitalizações tamanho A4 Monocromática, 40.000 cópias/impressões tamanho A4 coloridas, 30.000 cópias A3 coloridas** e mais **250 metros de impressão plotter** de forma a se ter economia, qualidade e eficiência dos serviços, no interesse e na conveniência da Administração."

Esta produção é real? É de fato o que esta Prefeitura irá produzir?

11) Pela tabela de preço em anexo, entendemos que tudo que sair de cada equipamento, seja impressão, cópia ou digitalização, monocromática A4 ou A3, color A4 ou A3, o valor será único. Está correto?

12) A tabela abaixo está com valor estimado anual. Os valores e quantidades estão corretos?

ITEM	QUANTIDADE PAGINAS			QUANTIDADE EQUIPAMENTOS			UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR
	SEPLAG	SEMUS	SEASC	SEPLAG	SEMUS	SEASC				
1	750.000	240.000	50.000	21	32	7	PÁGINAS	Cópia/Impressão tamanho A4 Monocromática. Equipamentos: Multifuncional monocromática – Tipo I	R\$ 0,20	R\$ 208.000,00
2	40.000		10.000	1			PÁGINAS	Cópia/Impressão tamanho A4 - Colorida Equipamento: Multifuncional Colorida A4 - Tipo II	R\$ 2,17	R\$ 108.500,00
3	30.000			1			PÁGINAS	Cópia/Impressão tamanho A3 - Colorida Equipamento: Multifuncional Colorida A3 - Tipo III	R\$ 4,27	R\$ 128.100,00
4	15.000			1			PÁGINAS	Cópia/Impressão tamanho A4 - Monocromática Equipamento: Multifuncional Monocrática A4 - Tipo IV Observação: Máquina de digitalização avançada para o protocolo.	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00
5	250			1			METROS	Cópia/Impressão tamanho A1 - Colorida Equipamento: Plotter Colorida A1 - Tipo V	R\$ 31,67	R\$ 7.917,50

835.250 240.000 60.000 25 32 8

**R\$ 455.517,50**

13) Os lances serão pelo valor global ?

14) Referente a composição da proposta, visto que o edital não deixa claro a quantidade de casas decimais para os valores unitários (impressão/cópia), entendemos que será aceito valores unitários por pagina com 3 ou 4 casas decimais após a vírgula, sendo que o valor total (global) será expresso com 2 casas decimais. Está correto nosso entendimento?

15) quais os fabricantes (pelo menos 03) que atendem as especificações dos equipamentos Tipo II, III, IV e V? Essa pergunta se dá pelo fato de não termos encontrado pelo menos 3 fabricantes que tenham equipamentos em linha e atendam as especificações:

16) Qual o prazo máximo de renovação, caso a ATA gere a contratação?

17) **SERVIDOR DE IMPRESSÃO:** Possui Servidor de impressão compatível e em condições de otimizar os procedimentos de instalação de drivers, replicação dos mesmos e distribuição aos demais hardwares?

18) Solicitamos informar, por gentileza, se será disponibilizada porta de saída da rede do servidor da Contratante para o sistema de monitoramento da Contratada.

19) Caso não conte com um servidor de impressões, possui profissionais capacitados para serem orientados e treinados para execução deste serviço, que inclui, replicação individual dos drivers e configurações de impressão e demais funcionalidades?

20) **LINK:** Solicitamos informar se todas as localidades possuem comunicação externa (Link)? Todos os usuários estão no AD (Active Directory) ou LDAP?

21) Apesar de informar no item 11.5 que irá disponibilizar infra estrutura elétrica, perguntamos:

Considerado que todas as tomadas existentes nas localidades do Órgão Contratante estão de acordo ao novo padrão ABNT 14136. Na existência de tomadas fora do padrão, teremos:

\* O Órgão Contratante fica ciente que os prazos para a implantação serão recalculados, correto?

\* O Órgão Contratante fica ciente que terá que providenciar a adequação da tomada. Está correto?

22) Anormalidades nos equipamentos e outras falhas correspondentes a rede elétrica fora de padrão ABNT isentará a empresa Contratada do cumprimento do tempo do chamado até que o Órgão Contratante corrija o problema elétrico. Está correto nosso entendimento?

23) Custos com troca de placas e peças originadas devido a rede elétrica fora do padrão ABNT serão ressarcidos pelo Órgão Contratante. Está correto nosso entendimento?

24) Solicitamos esclarecer se existem localidades com tensão elétrica 220V? Em caso positivo sinalizar quantos equipamentos serão conectados em tensão 220V?

25) **RENDIMENTO DOS SUPRIMENTOS:** Os licitantes quando da elaboração da proposta comercial, levam em consideração a norma ISO/IEC 19752 que determina que os rendimentos dos suprimentos são definidos mediante uma área de cobertura de impressão de 5%. Entendemos que no caso da cobertura de página ser comprovadamente maior que 5%, haverá um custo maior de suprimentos previstos, já que a contratação é para impressão de documentos e não de imagens. Caso haja impressões com coberturas maior que 5%, entendemos que a impressão fugirá ao padrão e ensejará a aplicação de reequilíbrio econômico financeiro do contrato. Nosso entendimento está correto?

26) **RENDIMENTO DE SUPRIMENTOS – TAXA DE COBERTURA:** No caso de a resposta ao questionamento anterior ser negativa e considerando que as propostas devem ser elaboradas mediante critérios objetivos, solicitamos informar qual é a taxa real de cobertura.

27) Referente a composição da proposta, visto que o edital não deixa claro a quantidade de casas decimais para os valores unitários (impressão/cópia), entendemos que será aceito valores unitários por página com 3 ou 4 casas decimais após a vírgula, sendo que o valor total (global) será expresso com 2 casas decimais. Está correto nosso entendimento?

28) Entendemos que o Órgão Contratante realizará o registro/abertura de todos os chamados na ferramenta disponibilizada pela empresa Contratada, através dos canais de comunicação via portal web e telefonia. Está correto nosso entendimento?

Aguardo os esclarecimentos.

Atenciosamente,



**Danielle Carneiro**

*Analista comercial*

Tel: (27) 3323-0853 – Opção 03  
Whatsaap: (27) 99724-6584

[licitacoes@empresafenix.com.br](mailto:licitacoes@empresafenix.com.br)

[comercial@empresafenix.com.br](mailto:comercial@empresafenix.com.br)

[www.empresafenix.com.br](http://www.empresafenix.com.br)

*Soluções Integradas de Impressão*